

PREFEITURA DE CARAPICUÍBA

PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2310/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/05/2025 às 08h00min ATÉ 29/05/2025 às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2025 às 09:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/05/2025 às 10:00 horas.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, o licitante poderá formular consultas e esclarecimentos exclusivamente na plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A Prefeitura de Carapicuíba, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) e dos membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 210 de 22 de janeiro de 2024, com sede na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba/SP - CEP: 06310-030, torna público para conhecimento de todos os interessados a licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa “ABERTO”, regida pela Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e de regulamentação Federal e suas alterações.

Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de referência;

ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO III - Quantitativo e valor estimado;

ANEXO IV - Modelo de declaração conjunta;

ANEXO V – Modelo de proposta;

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de preços;

ANEXO VII - Modelo de declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06 e art. 4º da Lei 14.133/21;

ANEXO VIII – Termo de ciência e notificação.

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o **registro de preço para aquisição de material de escritório**, em atendimento a Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

2.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva por meio de lances enviados pelos licitantes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, pela rede mundial de computadores (Internet).

2.2. A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro(a) nomeada por esta Administração Pública.

2.3. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no site da BLL COMPRAS, disponível no endereço: **<https://bll.org.br/cadastro-para-fornecedores/>** para acesso ao sistema eletrônico e operacionalização.

2.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no sistema, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.5. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registrados no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2.6. Em caso de dúvida sobre como proceder para acessar, realizar o upload, anexar documentos e operar o sistema eletrônico, o fornecedor deve fazer uso dos canais de atendimento do provedor do sistema eletrônico disponíveis em: **<https://bll.org.br/>**, no endereço eletrônico **contato@bll.org.br** ou pelo telefone (41) 3097-4600.

2.7. O licitante apto a participar do certame deverá confirmar, em campo específico do sistema durante o envio das propostas iniciais, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste edital.

2.8. Ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no Pregão, o licitante terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação, nos valores e condições do

referido lance. Após o Pregoeiro (a), juntamente com a equipe de apoio, dará seqüência ao processo de Pregão.

2.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove recebimento.

2.10. O interessado poderá ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, bem como elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto acessando o site: <https://bllcompras.com/>, no site da Prefeitura: <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>, no Portal Nacional de Compras Publicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, pelo email: licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br, e pelo telefone (11) 4164- 5500 ramal 5442.

2.11. Os pedidos de esclarecimento de dúvidas e impugnação com relação ao Edital deverão ser encaminhados por escrito até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de abertura das propostas por meio de site Eletrônico, **exclusivamente**, através de acesso na <https://bllcompras.com/>.

2.12. Os questionamentos e/ou pedidos de esclarecimentos, enviados fora do local e/ou prazo estipulado neste edital, não serão conhecidos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação empresas interessadas, do ramo pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei que atendam às exigências da habilitação, **sendo o lote 02 exclusivo para participação ME EPP.**

3.2. DOS CONSÓRCIOS

3.2.1. Será permitida a participação de empresas reunidas em consorcio:

3.2.2. Os CONSÓRCIOS deverão atender ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações, ficando ainda condicionada sua participação ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Cada CONSORCIADO deverá atender individualmente às exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos deste EDITAL;

b) Não será permitida a participação de um mesmo LICITANTE como CONSORCIADO em mais de um CONSÓRCIO;

c) Somente se admitirá a participação de sociedades CONTROLADAS,

CONTROLADORAS ou sob CONTROLE comum de um mesmo LICITANTE, quando estiverem no mesmo CONSÓRCIO.

3.2.3. No CONSÓRCIO de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, nos termos do art. 15, § V, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3.2.4. Não há número mínimo ou máximo de CONSORCIADOS para cada CONSÓRCIO.

3.2.5. Não serão admitidas a inclusão, a substituição, a retirada ou a exclusão dos CONSORCIADOS até a DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a partir do qual deverão ser observadas as regras de transferência da CONCESSÃO e de transferência do CONTROLE da CONCESSIONÁRIA previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.2.6. A desclassificação ou a inabilitação de qualquer CONSORCIADO acarretará a desclassificação ou a inabilitação automática do CONSÓRCIO.

3.2.7. As exigências de qualificação técnica deverão ser atendidas pelo CONSÓRCIO, por intermédio de qualquer dos CONSORCIADOS, isoladamente, ou pela soma das qualificações técnicas apresentadas pelos CONSORCIADOS.

3.2.8. Os integrantes do CONSÓRCIO serão solidariamente responsáveis, perante o PODER CONCEDENTE, pelos atos praticados durante a LICITAÇÃO.

3.2.9. A responsabilidade solidária dos CONSORCIADOS cessará, para fins das obrigações assumidas em virtude da presente LICITAÇÃO, após a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

3.3. SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA LICITAÇÃO QUANDO:

3.3.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº. 14.133/2021;

3.3.3. Organizados em Cooperativa, que não atenderem às prescrições artigo 16 da Lei nº. 14.133/2021.

3.3.4. Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. A vedação de que trata este subitem estende-se a terceiro que auxilie a condução da

contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.3.7. Que sejam empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.3.9. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

3.3.10. Que sejam pessoas, física ou jurídica, que se encontrem, ao tempo da licitação, impossibilitadas de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.11. O impedimento de que trata este subitem será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.12. Que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação.

3.3.13. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

3.3.14. Que sejam pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.15. Que sejam agentes públicos do órgão ou entidade licitante;

3.3.16. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei nº. 14.133, de 2021;

3.3.17. Que sejam empresas estrangeiras não autorizadas a comercializar no País;

3.3.18. Que sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;

3.3.19. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3.20. Que estejam suspensas temporariamente de participar em licitações e impedidas de contratar com a Administração Pública de Carapicuíba, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

3.3.21. Cujo estatuto ou contrato social não inclua dentre os objetivos sociais, atividades compatíveis com o objeto do certame.

3.3.22. Que tenham em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

3.3.23. A vedação se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

3.3.24. A contratação de empresa pertencente a parente de servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pela administração, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.

3.3.25. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.3.26. Que sejam servidores públicos ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou

componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;

3.3.27. Que sejam empresas sob a aplicação das penalidades contidas nos incisos III e IV, do art. 156, Lei nº. 14.133/2021;

3.3.28. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

3.3.29. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

3.3.30. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

3.3.31. A participação na licitação implica automaticamente a aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e legislação aplicável.

3.3.32. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação e neste edital.

4. DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO QUE CONSISTIRÁ EM:

4.1. O licitante deverá apresentar os documentos relativos à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas seguintes condições:

4.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

4.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.1.4. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

4.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4.1.7. Declarações conjuntas (ANEXO III):

- a)** Declaração de está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório (ANEXO IV);
- b)** Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (ANEXO IV);
- c)** Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso XVII da Lei 14.133, de 2021 (ANEXO IV);
- d)** Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021 (ANEXO IV);
- e)** Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis (ANEXO IV);
- f)** Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital (ANEXO IV);
- g)** É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis (ANEXO IV).

4.1.8. Para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada declaração de enquadramento como microempresa (ME) e empresa de pequeno

porte (EPP) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06 e art. 4º da Lei 14.133/21 (ANEXO VII).

4.2. Documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

4.2.1. Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado serviços similares, pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, com exigência de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do objeto ofertado.

4.3. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:

4.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

4.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

4.3.3. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado devendo compreender os débitos inscritos na Dívida Ativa, sede da licitante.

4.3.4. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura da cidade da sede da licitante.

4.3.5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço do “CRF” – Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade;

4.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.3.6.1. Serão aceitas Certidões Positivas, com efeito de negativas, na forma da lei, ou documento equivalente.

4.3.6.2. As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original, as demais poderão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada.

4.3.7. A licitante deverá ter representante residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o

instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

5.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:

5.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição contida na certidão.

5.4.2. Prova de Capital Social ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor total dos lotes que estiver ofertando.

6. DOS PROCEDIMENTOS

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta inicial até a data e horário definido no preâmbulo deste Edital, constando especificação clara, completa e detalhada do objeto ofertado, **com indicação de marca**, sob pena de desclassificação, conforme padrão definido neste Edital;

6.1.1. O(s) arquivo(s) da proposta e a documentação deverá(ão) ser enviado(s) exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço: **<https://bllcompras.com/>** no(s) campo(s) indicado(s) sem exigência de formato ou tamanho de arquivo.

6.1.2. Os documentos devem ser anexados após a fase de lances, e, havendo divergência entre as informações constantes nos campos “Condições do Proponente”, nas “Informações Adicionais” e no “Anexo da Proposta Eletrônica”, é facultada a realização de diligências pelo Pregoeiro, não podendo haver, entretanto, alteração da marca e/ou referência informados, prevalecendo aquelas inseridas nas “Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”.

6.1.3. O Pregoeiro(a) desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como as que ofertarem preços e lances manifestadamente inexequíveis.

6.1.4. Após a classificação das propostas para participação na etapa da disputa de preços, o Pregoeiro(a) dará sequência ao processo de Pregão, na data e horário definidos neste Edital, os licitantes classificados.

6.1.5. O julgamento das propostas será feito pelo valor global de cada lote.

6.1.6. O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de abertura das propostas.

6.1.7. No caso de nenhum licitante ofertar lance na etapa de disputa de preços, será considerado vencedor o que apresentar menor preço para o lote na etapa anterior, sendo facultado o Pregoeiro (a) decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

6.1.8. A etapa de disputa de preços (lances) divide-se em:

- a)** A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, ser prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública;
- b)** O valor mínimo entre os lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$ 0,01.
- c)** Quando não for registrado pelo menos um lance durante esse período de prorrogação, a disputa do lote será encerrada sem nova prorrogação.

6.1.9. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação, preço inexequível poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro(a), que emitirá um aviso e justificará o motivo da exclusão do lance do licitante.

6.1.10. Ao final da etapa de disputa de preços, após a declaração de vencedor, será aberto prazo para o licitante manifestar o desejo a incursão de recursos. A falta de manifestação imediata e motivada de licitante importará a decadência do direito ao recurso.

6.1.11. O recurso deverá ser encaminhado por escrito, em até 3 (três) dias úteis conforme o item 16 e seguintes deste Edital. O envio de recurso fora deste prazo não será considerado e o objeto da licitação adjudicado, pelo Pregoeiro(a), ao vencedor.

6.1.12. Após o julgamento dos eventuais recursos ao Pregoeiro (a) enviará via e-mail ao licitante, comunicando o vencedor da disputa.

6.1.13. O processo licitatório findo será encaminhado a Autoridade Competente para a respectiva homologação.

7. DA ABERTURA

7.1 A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, conforme datas e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

7.1.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado os licitantes serão imediatamente informados de seu recebimento, horário e registro de valores.

- 7.1.2.** O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 7.1.3.** Serão aceitos todos os lances registrados no sistema, independente da classificação.
- 7.1.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o registrado em primeiro lugar.
- 7.1.5.** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.
- 7.1.6.** O sistema eletrônico anunciará por meio de aviso, o iminente encerramento do tempo para recebimento dos lances.
- 7.1.7.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ou da decisão pelo Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor, ou quando for o caso, após a negociação.
- 7.1.8.** Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro(a) deverá decidir sobre aceitação da proposta de menor preço e poderá negociar melhor valor com o proponente que tenha ofertado o menor lance.
- 7.1.9.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável face às condições previstas neste Edital, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas ou os lances, observando a ordem de classificação e verificará a aceitabilidade das mesmas e a habilitação do participante, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido o melhor preço.
- 7.1.10.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta o lance de menor preço.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 8.1.** Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, por lote, observados os valores estimados previstos no item do ANEXO III deste Edital, as especificações técnicas mínimas e demais condições previstas neste instrumento.
- 8.2.** Serão desclassificadas as propostas:
- 8.2.2.** Que não atendam às exigências formais e materiais previstas neste edital;

8.2.3. Inexequíveis, ou seja, aquelas que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto (art. 74, da Lei nº. 14133 / 2021); e,

8.2.4. Que apresentarem, após superadas a disputa de lances e a negociação, preço superior ao máximo informado no ANEXO II - Especificação do objeto e quantitativos e **orçamento estimado**.

8.3. A decisão motivada de desclassificação será proferida e registrada no sistema em tempo real.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

9.1. A Proposta Comercial e todos os documentos relativos à habilitação, originais ou assinatura digital, relacionadas neste Edital deverão ser remetidos exclusivamente pelo sistema eletrônico através de acesso na plataforma **https://bilcompras.com/**, **no prazo máximo de 2 (duas) horas após a empresa ser declarada arrematante**, podendo ser prorrogada por igual período mediante solicitação justificada do licitante e devidamente aceita pelo pregoeiro.

9.2. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos acarretará na inabilitação da empresa e nas sanções previstas no item 14, com base na Lei vigente.

9.3. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Divulgado o vencedor, os demais licitantes serão informados pelo pregoeiro, que terão o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, utilizando para tanto, exclusivamente campo próprio disponibilizado no sistema, e para protocolar o recurso e contrarrazões seguir o item 16 deste Edital.

9.4. Deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, Proposta de Preços – modelo sugerido no ANEXO V do Edital, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal do licitante vencedor, conforme indicado no próprio formulário (obrigatoriamente em original digitalizado).

10. DA AMOSTRA

10.1. A empresa vencedora deverá apresentar 01(uma) amostra de cada item em embalagem original, no prazo de até 05(cinco) dias corridos.

11. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

11.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da autorização de fornecimento expedida pelas Secretarias requisitantes.

11.2. A entrega do objeto licitado deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceita após a verificação do cumprimento das especificações contidas no Anexo I deste Edital ou nos locais previamente informados pelas Secretarias requisitantes, em suas embalagens originais, devidamente protegidas, estando inclusos no mesmo frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de qualquer responsabilidade, estando tudo em pleno atendimento das especificações do Anexo I, parte integrante deste Edital.

11.3. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

11.4. Ocorrendo o descrito no Item **11.3** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “e-mail”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias e após apresentação de nota fiscal, revestida das formalidades legais e embasada no pedido de compra.

12.2. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja comprovado o cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

12.3. Nenhum pagamento será feito ao licitante vencedor antes de quitada ou relevada à multa que tenha sido aplicada.

12.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas serão suportadas com os recursos classificados nas dotações orçamentárias: **GAPE** – 16, 23, 30, 32, 36, 40, 44, 48, 52, 57, 61, 65, 982 e 983, **SAG** – 139, 146 e 152 **SEME** – 180, 182, 183, 193, 198, 199, 203, 209, 226, 229, 232, 239, 256, 260, 265 e 271, **SSMP** – 358, 360, 361, 375, 385, 386, 395, 396, 403, 404, 411, 412, 421, 422, 429, 430, 437, 438, 447, 448, 453, 454, 455, 456, 459, 460, 469, 470, 479, 480, 1036, 1037, 1041, 1042 e 1066, **SASC** – 530, 534, 535, 536, 560, 561, 577, 578, 579, 598, 599, 600, 619, 620, 621,

640, 641, 642, 661, 662, 663, 682, 683, 684, 698, 699, 713, 714, 727, 728 e 737, elemento 30 (material de consumo).

14. DAS OBRIGAÇÕES

14.1. Constituem obrigações do licitante vencedor:

14.1.2. Atender às solicitações feitas pelas **Secretarias solicitantes** no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de expedição da Ordem de Fornecimento.

14.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado para instalação, contemplando todos os custos, tudo de acordo e em pleno atendimento ao descritivo do ANEXO I que é parte integrante do Edital, sem ônus para Prefeitura.

14.1.4. O material será recebido provisoriamente, pelo representante designado da administração para recebimento, por um período de 03 (três) dias para verificação da conformidade do material com a qualidade, especificação e preço.

14.1.5. No período de carência para recebimento definitivo, o representante da administração poderá solicitar a substituição do material em desacordo com as condições estabelecidas ou, ainda, que apresentem avarias ou condições impróprias para uso a que se destinam.

14.1.6. A substituição do material devesse ocorrer no 1º (primeiro) dia útil imediatamente subsequente ao da formal comunicação da ocorrência, sendo que a não efetivação da substituição no prazo assinalado, sem justificção, apresentada pelo fornecedor e aceita pelas secretarias requisitantes, implicara na aplicação das sanções previstas no item 14 e subitens deste edital.

14.1.7. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos Federais, Estaduais e Municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Prefeitura do Município de Carapicuíba.

14.1.8. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de Carapicuíba ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

15. DAS PENALIDADES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, a contratada que:

- 15.2.** Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- 15.3.** Der causa à inexecução parcial do Instrumento da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 15.4.** Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- 15.5.** Ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado;
- 15.6.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 15.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 15.9.** Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 15.10.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);
- 15.11.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 14.2, 14.3, 14.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- 15.12.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.
- 15.13.** O não atendimento e observância dos materiais solicitados pela Administração, ou ainda a não entrega do objeto ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado na Ata de Registro de Preços sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Fornecimento, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

15.14. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento Ata de Registro de Preços ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

15.15. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

15.16. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

15.17. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena entrega do objeto da Ata de Registro de Preços.

15.18. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

15.19. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

15.20. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

16. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

16.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, exclusivamente pela plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/> cabendo a Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação.

16.2. Decairá o direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

16.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado a ele pertinente.

16.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da

proposta.

17. DO RECURSO

17.1. Ao final da fase de disputa, a empresa que desejar recorrer contra decisões do comprador (a) poderá fazê-lo, no prazo de até 30 (trinta) minutos, manifestando sua intenção de recurso logo após a declaração de habilitado, o licitante deverá apresentar, por escrito, razões de recurso em 3 (três) dias úteis, exclusivamente pela plataforma eletrônica: <https://bllcompras.com/>, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes em recorrer, importará na decadência do direito ao recurso e adjudicação do objeto da licitação, pelo(a) Pregoeiro(a), ao vencedor.

17.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

17.4. As razões de recurso e as contrarrazões apresentadas deverão ser encaminhadas, diretamente à Departamento de Licitações e Compras pelo site do <https://bllcompras.com/>.

17.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Os recursos contra as decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dias de expediente do Município de Carapicuíba.

18.2. É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento da mercadoria a promoção de diligência ou solicitação de amostra do material licitado, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.3. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial da presente licitação. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito do Município.

18.4. O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato

superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, assegurada a ampla defesa.

18.5. É facultado ao Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.6. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, no que couber.

Carapicuíba, 15 de maio de 2025.

Cleonice Dias de Sousa Oliveira
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de material de escritório.

2. DA JUSTIFICATIVA

Os materiais se fazem necessários para suprir as necessidades de fornecimento interno especialmente a administrativos.

3. DA AMOSTRA

A exigência da apresentação da amostra tem por objetivo a efetiva verificação, dos aspectos técnicos exigidos no instrumento convocatório de modo a ser garantido o pleno atendimento ao interesse público. O prazo para apresentação das amostras será de 5 dias corridos.

4. ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da solicitação por autorização de fornecimento em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rua Pedro de Oliveira, nº 105, Vila Sul-Americana, CEP: 06397-085 (Almoxarifado Central).

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade.

Comunicar à contratante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota fiscal no ato da entrega.

Somente serão aceitas as quantidades solicitadas na Autorização de Fornecimento.

7. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão parciais, de acordo com as entregas, sendo efetuados em até 30 (trinta) dias contados do recebimento, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da ata, conforme indicado em sua proposta.

ANEXO II

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Responsável (eis) pelo Planejamento

Rosângela Aparecida dos Santos – Diretora Adjunta
Luis Augusto Borsoe – Secretário da Administração Geral

I – Descrição da necessidade da contratação

A solução a ser contratada consiste na aquisição de material de escritório, para atendimento às demandas usuais das Secretarias participantes desta Ata:

Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Governo, Secretaria de Obras, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Social e Trabalho, Secretaria de Segurança e Secretaria de Trânsito.

Conforme as especificações constantes na coluna descrição da tabela localizada no tópico III do presente ETP que trata da Descrição dos Requisitos da Contratação.

Após todo o estudo realizado junto as Secretarias demandantes, expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento para aquisição dos produtos: Considerando que o objeto a ser fornecido é de suma importância para o desenvolvimento das atividades essenciais e imprescindíveis; Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal juntamente com suas Secretarias Municipais vinculadas com seus vários departamentos, em abastece-las de materiais de escritório para utilização por funcionários e usuários dos diversos serviços públicos.

Considerando a importância em suprir as necessidades constantes da Administração Pública Municipal direta e indireta, proporcionando assim um atendimento mais completo a população.

Após todo exposto a cima, justificamos a necessidade da aquisição em epígrafe, porém enfatizamos que a quantidade será estimada e iremos adquirir conforme necessidade e solicitação de cada Secretaria.

II – Previsão no PCA:

O município de Carapicuíba não possui Plano de Contratações Anual regulamentado e publicado, porém, aquisições desta natureza estão previstas no PPA e LOA.

III – Descrição dos Requisitos da Contratação

IV - Levantamento de mercado

Foi verificado que são itens usuais de mercado, sendo de ampla oferta. Ressalta-se apenas que as especificações dos materiais seguiram as orientações e normas da Norma Regulamentadora - 06, do Ministério do Trabalho e Previdência.

O levantamento de mercado e estimativa de valor será realizado por meio do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda.

V - Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada consiste na aquisição de material de escritório, para atendimento às demandas

usuais das Secretarias participantes desta Ata:

Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Governo, Secretaria de Obras, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Social e Trabalho, Secretaria de Segurança e Secretaria de Trânsito.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Foi realizado levantamento nas Secretarias:

Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Governo, Secretaria de Obras, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Desenvolvimento, Econômico, Social e Trabalho, Secretaria de Segurança e Secretaria de Trânsito.

Através da manifestação de interesse em participar do Registro de Preços, e no final feito a somatória para saber o quantitativo a ser licitado

VII - Estimativa do valor da contratação

A estimativa de valor será feita por meio do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável).

A solução poderá ou não ser parcelada em acordo com a necessidade da administração, conforme apuração feita por meio do processo de licitação.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias para o objeto proposto.

X - Resultados pretendidos

Promover o abastecimento das Secretarias com os materiais, visando atender com dignidade os funcionários e cidadãos.

Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

XI - Providências a serem adotadas

Não se aplica.

XII - Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de materiais de escritório é necessária para o bom andamento das atividades institucionais, por isso é de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após todas as análises realizadas, concluímos que a contratação irá trazer continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços públicos e às atividades afins, serviços de atendimento à população e funcionários, bem como: material será utilizado em suporte nas ações e campanhas voltadas a população de um modo geral e aos projetos em andamento, utilizados diariamente, atendendo a este município.

ANEXO III

QUANTITATIVO E ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Almofada para carimbo de feltro, cor azul, nº 3, 70 x 110mm, isento de álcool, em estojo plástico resistente, composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. Constar na embalagem: código de barras, data de fabricação e validade, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante	UND	207	R\$ 11,63	R\$ 2.407,41
1.2	Almofada para carimbo de feltro, cor azul, nº 4, 100 x 150mm, isento de álcool, em estojo plástico resistente, composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. Constar na embalagem: código de barras, data de fabricação e validade, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante	UND	195	R\$ 25,24	R\$ 4.921,80
1.3	Almofada para carimbo de feltro, cor preta, nº 3, 70 x 110mm, isento de álcool, em estojo plástico resistente, composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. Constar na embalagem: código de barras, data de fabricação e validade, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante	UND	217	R\$ 11,80	R\$ 2.560,60
1.4	Almofada para carimbo de feltro, cor vermelha, nº 3, 70 x 110mm, isento de álcool, em estojo plástico resistente, composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. Constar na embalagem: código de barras, data de fabricação e validade, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante	UND	217	R\$ 11,80	R\$ 2.560,60
1.5	Apontador plástico com depósito transparente medindo aproximadamente	UND	4854	R\$ 2,17	R\$ 10.533,18

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



	5,7cm x 2,3cm, em cores diversas, prático e ideal para uso em sala de aula. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono.				
1.6	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 4,50 cm, altura 25 cm	UND	5253	R\$ 12,60	R\$ 66.187,80
1.7	Clips galvanizado nº 2, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem medindo 27 mm de comprimento x 7 mm de largura, acondicionado em caixão de papelão, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade, validade, instrução de armazenamento, composição, código de barras e dados de identificação do fabricante.	CX	5327	R\$ 5,28	R\$ 28.126,56
1.8	Clips galvanizado nº4 - caixa com 50 unidades fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Constar na embalagem: marca, quantidade, validade, instrução de armazenamento, composição, código de barras e dados de identificação do fabricante.	CX	8651	R\$ 5,08	R\$ 43.947,08
1.9	Clips para papéis, número 6/0 em arame galvanizado 500grs em arame galvanizado, com 220 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante	CX	6641	R\$ 10,92	R\$ 72.519,72
1.10	Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado 500grs, com 180 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca quantidade, dados de identificação do fabricante	CX	1604	R\$ 11,32	R\$ 18.157,28
1.11	Colchete latonado nº 07 - 33mm x 4mm cabeça de 12 mm. Reembalado em embalagem plástica transparente constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade, dados de identificação	CX	1487	R\$ 10,03	R\$ 14.914,61
1.12	Colchete latonado nº 10 - 50mm x 5mm cabeça de 11mm reembalado em	CX	1512	R\$ 18,54	R\$ 28.032,48

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	embalagem plástica transparente constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade e dados de identificação do fabricante.				
1.13	Colchete latonado nº 13 ,65 mm de comprimento x 5 mm de largura duas pontas 65mmx5mm cabeça de 15mm. E reembalado em embalagem plástica transparente .	CX	1462	R\$ 40,63	R\$ 59.401,06
1.14	Elástico latex nº 18 pct 1000 gr.	PCT	404	R\$ 42,88	R\$ 17.323,52
1.15	Espiral para encadernação preto em pvc 12 mm para encadernar 70 folhas com espirais de 33 cm de comprimento e 56 espiras pcte com 50 unidades.	PCT	713	R\$ 19,51	R\$ 13.910,63
1.16	Espiral para encadernação preto em pvc 17 mm para encadernar 100 folhas com espirais de 33 cm de comprimento e 56 espiras pcte com 10 unidades	PCT	1588	R\$ 24,34	R\$ 38.651,92
1.17	Extrator de grampos tipo piranha com corpo em metal, sendo a área destinada ao manuseamento revestida de polipropileno em cores diversas, medindo 56 x 30 x 45, pesando 25 grs, com capacidade de extrair grampos nº 10, 24/6 e 26/6	UND	1463	R\$ 10,15	R\$ 14.849,45
1.18	Extrator de grampos, tipo espátula, comprimento 150mm, largura 15mm, tipo de grampo: 26/6, tratamento superficial: cromado	UND	1572	R\$ 2,65	R\$ 4.165,80
1.19	Fitolho de plastico, cor cinza, peso 1.200 g	UND	478	R\$ 34,17	R\$ 16.333,26
1.20	Grampo para grampeador 23/13, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	CX	3557	R\$ 61,56	R\$ 218.968,92
1.21	Grampo para grampeador 23/8, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	CX	5978	R\$ 45,74	R\$ 273.433,72
1.22	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com	CX	2250	R\$ 11,99	R\$ 26.977,50

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.				
1.23	Molha dedo perfumada estojo 12 gramas indicado para o manuseio de papéis e cédulas de dinheiro por aumentar o grip entre o dedo e o papel, dificultando assim a propagação de fungos e bactérias. O produto deverá ser isento de glicerina, não tóxico e econômico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Constar na embalagem: marca, peso líquido, nº do lote, dados técnicos, composição, engenheiro responsável e número do seu respectivo crea, telefone do sac, validade do produto, código de barras, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	UND	722	R\$ 5,44	R\$ 3.927,68
1.24	Percevejo latonados cor dourada cabeça estreita 10 x 8mm cx 100 unid de comprimento, acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	CX	376	R\$ 6,25	R\$ 2.350,00
1.25	Régua em poliestireno cristal com escala milimétrica 30cm , 30cm x 2,5cm x 2mm de espessura. Deverá o produto ser embalado em filme plástico transparente. Constar na embalagem etiqueta contendo as seguintes informações: marca, quantidade e código de barras.	UND	1378	R\$ 3,14	R\$ 4.326,92
1.26	Saco plástico ofício 4 furos aproximadamente 0,10mm embalagem com 100 un.	PCT	20801	R\$ 43,91	913.371,91
1.27	Saco plástico 230x310mm, caixa com 100 unidades.	CX	877	R\$ 66,32	R\$ 58.162,64
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01					R\$ 1.961.024,05

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Tinta para carimbo na cor azul sem óleo, frasco plástico, 40 ml, própria para almofada de carimbo, pro porcionando ótima aderencia e grande durabilidade. Composição química: água, corante	UND	172	R\$ 7,57	R\$ 1.302,04

	orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto: dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.				
2.2	Tinta para carimbo na cor preta sem óleo, frasco plástico, 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto: dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	UND	152	R\$ 7,73	R\$ 1.174,96
2.3	Tinta para carimbo na cor vermelha sem óleo, frasco plástico, 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto: dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	UND	142	R\$ 7,57	R\$ 1.074,94
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02					R\$ 3.551,94

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Bloco auto adesivo para anotações 38mm x 50mm - 4 unidades de 100 folhas cada.	UND	2257	R\$ 18,33	R\$ 41.370,81
3.2	Bloco auto adesivo para anotações 38mm x 51mm - 4 unidades de 100 folhas cada.	UND	1871	R\$ 15,52	R\$ 29.037,92
3.3	Bloco auto adesivo para anotações 76mm x 102mm - 4 unidades de 100 folhas cada.	UND	4061	R\$ 19,70	R\$ 80.001,70
3.4	Bloco de notas autoadesivo. Contém 100 folhas, formato 76x76mm, cor amarelo.	UND	4147	R\$ 7,82	R\$ 32.429,54
3.5	Etiqueta auto adesiva branca, formato a5, medindo 50 mm x 100 mm indicada uso manual, computador deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade,	PCT	1664	R\$ 16,40	R\$ 27.289,60

	código de barras, atendimento ao consumidor, validade, dados de identificação do fabricante.				
3.6	Etiqueta auto-adesiva cor amarelo, formato redondo, 12mm indicada para uso de identificação ou lacres.o produto deverá vir embalado em envelope de fácil abertura com fechamento através de selo de segurança. Deverá constar na embalagem: marca modelo, quantidade, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 210 unidades.	PCT	1145	R\$ 11,04	R\$ 12.640,80
3.7	Etiqueta auto-adesiva cor azul, formato redondo, 12mm indicada para uso de identificação ou lacres.o produto deverá vir embalado em envelope de fácil abertura com fechamento através de selo de segurança. Deverá constar na embalagem: marca modelo, quantidade, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 210 unidades.	PCT	1192	R\$ 11,04	R\$ 13.159,68
3.8	Etiqueta auto-adesiva cor preto, formato redondo, 12mm indicada para uso de identificação ou lacres.o produto deverá vir embalado em envelope de fácil abertura com fechamento através de selo de segurança. Deverá constar na embalagem: marca modelo, quantidade, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 210 unidades.	PCT	252	R\$ 11,04	R\$ 2.782,08
3.9	Etiqueta auto-adesiva cor vermelho, formato redondo, 12mm indicada para uso de identificação ou lacres.o produto deverá vir embalado em envelope de fácil abertura com fechamento através de selo de segurança. Deverá constar na embalagem: marca modelo, quantidade, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 210 unidades.	PCT	1052	R\$ 11,04	R\$ 11.614,08
3.10	Etiqueta ink-jet/laser a4 auto adesiva cor branca 25.4mm x 66,7mm. Pacote com 10 folhas, com 30 etiquetas por folha. Deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante.	CX	1640	R\$ 75,37	R\$ 123.606,80
3.11	Etiqueta ink-jet/laser a4 auto adesiva cor	PCT	1613	R\$ 93,84	151.363,92

	branca 33.9mm x 101,6mm. Caixa com 100 folhas, com 14 etiquetas por folha. Deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante.				
3.12	Etiqueta ink-jet/laser a5 -q3465 multiuso, cor branca 34 mm x 64 mm com fechamento através de selo de segurança auto adesivo. Deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante.	PCT	1063	R\$ 18,01	R\$ 19.144,63
3.13	Etiqueta ink-jet/laser a5 -q35105 multiuso, cor branca 35 mm x 105 mm com fechamento através de selo de segurança auto adesivo, deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 60 unidades.	PCT	1603	R\$ 21,83	R\$ 34.993,49
3.14	Marcador de página adesivo de papel medidas aproximadas 13 mm x 65 mm – contendo no mínimo 140 folhas .	PCT	1807	R\$ 33,50	R\$ 60.534,50
3.15	Etiqueta ink-jet/laser a5 multiuso, cor branca 34 mm x 65 mm com fechamento através de selo de segurança auto adesivo. Deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 120 etiquetas.	PCT	953	R\$ 21,83	R\$ 20.803,99
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03					R\$ 660.773,54

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Borracha branca macia nº 40, 34x22x8,5mm, indicada para apagar escritas à lápis, o produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência.	UND	4175	R\$ 1,23	R\$ 5.135,25
4.2	Caneta esferográfica azul com carga removível escrita média, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com	CX	6352	R\$ 76,44	R\$ 485.546,88

	respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. o refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. deverá constar na embalagem do produto: selo do inmetro, prazo de validade, código de barras, dados de identificação do fabricante.caixa com 50 unidades.				
4.3	Caneta esferográfica preta com carga removível escrita média, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. o refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. deverá constar na embalagem do produto: selo do inmetro, prazo de validade, código de barras, dados de identificação do fabricante. caixa com 50 unidades.	CX	2143	R\$ 46,44	R\$ 163.810,92
4.4	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na cor vermelha, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. acondicionada em caixa de papelão, contendo 50 unidades. composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. o refil deverá constar na embalagem do produto: selo do inmetro, prazo de validade, código de barras, dados de identificação do fabricante	CX	1706	R\$ 76,44	R\$ 130.406,64
4.5	Capa para encadernação a4 210 x 297mm preto espessura 0,30mm produzida em material resistente tipo polipropileno	UND	10916	R\$ 0,87	R\$ 9.496,92
4.6	Capa para encadernação a4 210 x 297mm transparente espessura 0,30mm produzida em material resistente tipo polipropileno	UND	10916	R\$ 1,34	R\$ 14.627,44
4.7	Cola bastão, 36 grs no formato oval podendo ser utilizada no lar, no escritório e na escola para colagem de papel, cartolina, fotos e similares sem enrugar o papel, proporcionando resultado rápido e limpo. O produto deverá ser atóxico e inodoro e constar em sua embalagem	UND	2023	R\$ 6,18	R\$ 12.502,14

	marca e dados do fabricante.				
4.8	Cola branca 500 ml com bico dosador, composta por adesivo vinílico disperso em água na cor branca, com média viscosidade proporcionando após a secagem alta resistência ao descolamento. O produto deverá ser indicado para aplicação em colagens de madeiras, laminados plásticos, papel, papelão e materiais porosos em geral, podendo ser utilizado em processos convencionais de colagem (prensagem a frio ou a quente).)	UND	405	R\$24,57	R\$ 9.950,85
4.9	Cola branca à base de água 40gr com bico dosador, não tóxico, composto de pvac, aspecto líquido viscoso na cor branca. O produto deverá ser utilizado em superfícies como: couro, madeira tecido e papel, proporcionando rápido efeito, podendo ser lavável. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante, conteúdo, código de barras, instruções de uso, composição, precauções, telefone do sac, selo de segurança do inmetro e data de validade.	UND	1354	R\$ 3,32	R\$ 4.495,28
4.10	Corretivo em fita 5mm x 6m.	UND	1617	R\$ 15,13	R\$ 24.465,21
4.11	Corretivo líquido a base de água, conteúdo 18 ml, indicado para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel embutido, constar na embalagem do produto: marca, código de barras, validade, simbologia de embalagem reciclável, composição, produto não recomendável para menores de 3 anos de idade, selo do inmetro, iqb e dados de identificação do fabricante.	UND	1336	R\$ 3,97	R\$ 5.303,92
4.12	Estilete largo, com corpo de acrílico medindo 133 mm x 25 mm lâmina 100mmx18mm sistema de trava em plástico resistente de cores sortidas medindo 35 mm x 15 mm fechado e 42 mm x 15 mm aberto, constar na embalagem: marca código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.	UND	2358	R\$ 4,77	R\$ 11.247,66
4.13	Lápis preto nº 2 produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, graduação nº2b, resondo ou sextavado.	UND	104938	R\$ 1,35	R\$ 141.666,30

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.14	Marca texto amarelo fluorescente com ponta de 4 mm, base plástica medindo 122 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro, com marca litografada e tampa abre e fecha, acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 12 unidades. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corantes e aditivos. Constar na embalagem: marca código de barras, composição, fabricação e validade do produto, número do lote e dados de identificação do fabricante.	CX	3851	R\$ 41,11	R\$ 158.314,61
4.15	Marca texto laranja tinta fluorescente, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 mm. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, marca, telefone do sac, selo de valorização do produto nacional, código de barras, data de fabricação e validade.	UND	7343	R\$ 2,97	R\$ 21.808,71
4.16	Marcador quadro branco, material plástico, tipo ponta náilon, cor azul, tinta removível	UND	3340	R\$ 8,98	R\$ 29.993,20
4.17	Marcador quadro branco, material plástico, tipo ponta náilon, cor preta, tinta removível	UND	3308	R\$ 8,98	R\$ 29.705,84
4.18	Marcador quadro branco, material plástico, tipo ponta náilon, cor vermelha, tinta removível	UND	588	R\$ 8,33	R\$ 4.898,04
4.19	Pincel atômico azul com tinta permanente a base de álcool, recarregável, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras	UND	1783	R\$ 8,86	R\$ 15.797,38
4.20	Pincel atômico preto com tinta permanente a base de álcool, recarregável, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	UND	1830	R\$ 8,86	16.213,80
4.21	Pincel atômico vermelho com tinta	UND	1334	R\$ 8,86	R\$ 11.819,24

	permanente a base de álcool, recarregável, na cor vermelho, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.				
4.22	Tesoura com ponta arredondada 13cm medindo aproximadamente 13 cm de comprimento, tipo escolar, com lâmina de metal fixada por meio de rebite, cabo anatômico de polipropileno. Em sua embalagem deverá constar marca, quantidade, referência e código de barras.	UND	4482	R\$ 8,27	R\$ 37.066,14
4.23	Tesoura multiuso de alta precisão 21cm, composta por lâminas de aço inoxidável, com cabo de plástico resistente no formato anatômico, a fim de proporcionar ao usuário conforto e encaixe perfeito para as mãos. Para uso em escritório ou uso escolar, medindo 21cm, para uso de adultos. O produto deverá ser embalado individualmente em blister de plástico e papelão, contendo dados de identificação do fabricante, marca, dimensão e referência.	UND	2021	R\$ 19,84	R\$ 40.096,64
4.24	Caneta marcador para cd e dvd preta, seu traçado deverá ter 2mm de largura com precisão e secagem rápida, ponta medindo 5mm de comprimento, tampa com haste para fixação em bolso, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e cor. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constando, marca, dados de identificação do produto, indicações de armazenamento, validade e procedência.	UND	1182	R\$ 8,49	R\$ 10.035,18
4.25	Caneta hidrográfica contendo 12 unidades em cores diferentes, ponta de poliéster, corpo opaco ou brilhante, ponta média resistente que não acalca, tinta lavável, com diâmetro mínimo de 08 mm e comprimento de 140 mm, a tampa deve ser ventilada. A barra interna da canetinha deverá possuir construção uniforme, ser isenta de impurezas, apresentarem boa pigmentação, ser macia, com alto poder de	UND	657	R\$ 17,11	11.241,27

	cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, azul e marrom. Composição resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do inmetro.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04					R\$ 1.405.645,46

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	Caderno brochura pequeno ¼ capa dura costurado 48 fls 140mmx200mm, miolo papel 56g/m ² com pautas e margem azuis, capa e contra-capas 120g/m ² papelão 690g/m ² e guarda 120 g/m ² , produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com aplicação de verniz na capa. Deverá constar na capa selo do inmetro, sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt.	UND	1237	R\$ 8,30	R\$ 10.267,10
5.2	Caderno protocolo de correspondência capa dura com 100 fls 160 x 220mm confeccionado em papelão de 0,725 g/m ² , revestido em papel couche 115 g, guarda interna de papel 120 g, miolo de papel 56 g/m ² .constar na contra capa as seguintes informação: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em plástico transparente.	UND	1137	R\$ 30,14	R\$ 34.269,18
5.3	Caderno universitário capa dura 10 x 1 matéria, espiral 200 fls. Formato 200 mm x 275 mm, miolo papel 56g/m ² com pautas azuis, folha de planejamento 63 g/m ² , capa e contra-capas 120g/m ² papelão 770g/m ² e forro 120 g/m ² , produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com aplicação de verniz na capa e espiral galvanizado de 1mm com acabamento coil-lock. Deverá constar na capa selo do	UND	724	R\$ 32,33	R\$ 23.406,92

	inmetro, sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT.				
5.4	Envelope kraft 80 g/m ² 260 x 360mm tipo saco com aba na cor parda. O produto deverá vir com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento. Caixa com 250 unidades.	CX	2018	R\$ 150,29	R\$ 303.224,68
5.5	Livro ata capa-dura preto 100folhas 206 x 300mm revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m ² , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	UND	5580	R\$ 33,21	R\$ 185.311,80
5.6	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas: 100 fl, gramatura: 75 g/m ² , comprimento: 297mm, largura: 210mm.	UND	3399	R\$ 29,19	R\$ 99.216,81
5.7	Bloco flip-chart, destacável 640 mm x 880 mm, 50 folhas. Constar na embalagem: etiqueta com código de barras, formato, quantidade e dados de identificação do fabricante.	UND	638	R\$ 90,43	R\$ 57.694,34
5.8	Agenda indice telefônico comercial, capa dura espiral 210 x 139 mm 80 folhas, usado para manter seus contatos profissionais e organizar o seu dia a dia, prático, com capa de design arrojado e índice alfabético de a à z, capa em papel couché, possuindo separador alfabético na borda da página e na parte interna do produto possuindo uma bolsa plástica transparente. Constar na página inicial: marca, código de barras, referência, formato, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	UND	173	R\$ 35,14	R\$ 6.079,22
5.9	Caixa correspondência tres divisórias em acrilico resistente sem abertura articuláveis, totalmente imovel tipo 3 andares fixos. 340 x 260 x 45mm, unidas	UND	1310	R\$ 115,53	R\$ 151.344,30

	através de presilhas plásticas medindo 90 x 20mm composta por 12 rebites em sua totalidade, afim de proporcionar uma melhor fixação, altura das tres bandeijas aproximadamente 205mm. Deverá conter em sua base nome do fabricante em alto relevo.				
5.10	Organizador de mesa cor fumê, com bloco de papel, produzido em material plástico resistente tipo poliestireno, contendo 3 compartimentos, para acomodar canetas, lápis, clips e papéis de lembrete. O produto deverá atender as seguintes especificações: sua base deverá ser em formato ovalado sem pontas evitando acidentes ao usuário, apresentar marca impressa em alto relevo, conter 4 pinos sobressalente evitando riscos, medindo de comprimento 230 mm x largura central de 78 mm, compartimento de canetas medindo 85 mm de altura, compartimento de papel medindo 52 mm de altura, compartimento de clips 40 mm de altura. O bloco de papel deverá acompanhar o produto, ser envolvido em cinta de papel contendo 200 folhas, com dados do produto, código de barras e referência. Acondicionado individualmente em caixa de papelão contendo dados de identificação do produto, procedência, telefone de atendimento ao consumidor e marca.	UND	1357	R\$ 20,13	R\$ 27.316,41
5.11	Prancheta de eucatex 332 x 228mm com prendedor de aço, medindo 95 mm de comprimento x 63 mm de altura e marca impressa no corpo. Constar na embalagem: código de barras e marca.	UND	1660	R\$ 22,28	R\$ 36.984,80
5.12	Porta folha de parede/porta vertical em acrílico 2mm. Folha A4.	UND	461	R\$ 34,81	R\$ 16.047,41
5.13	Aplicador manual de filme stretch.	UND	302	R\$ 347,00	R\$ 104.794,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05					R\$ 1.055.976,97

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	Fita adesiva cristal 12mm x 65m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc.	UND	3459	R\$ 3,77	R\$ 13.040,43
6.2	Fita adesiva cristal 48mmx50m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc.	UND	9144	R\$ 8,20	R\$ 74.980,80
6.3	Fita adesiva dupla face, transparente medindo 12 mm x 10 m sendo indicada para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, montagens, usos gerais para decoração em estúdios de arte ou agências de propaganda e emendas de bobinas. O produto deverá atender a seguinte composição: filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados e papel siliconizado antiaderente tratado de ambos os lados.	UND	3947	R\$ 7,77	R\$ 30.668,19
6.4	Fita crepe 19mm x 50m utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	UND	4281	R\$ 8,80	R\$ 37.672,80
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06					R\$ 156.362,22

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Grampeador metálico 26/6 cap. 25fls com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6, e capacidade mínima para grampear 25 folhas. Dimensão da base 13,5 cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado individualmente em caixa com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca dados do produto, código de barras.	UND	6067	R\$ 35,17	R\$ 213.376,39
7.2	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 100 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/8.	UND	159	R\$ 124,34	R\$ 19.770,06
7.3	Perfurador de papel 115 x 240 x 260mm abertura de 12mm cap. 100fls com capacidade para até 100 folhas, nas seguintes dimensões: 115 mm de largura x 240 mm de comprimento x 260 mm de altura, abertura de 12 mm, distância entre os furos de 80 mm, distância da margem 8 mm, peso 3,2 kg, base e cabo de ferro fundido, apoio removível de plástico reciclável, para o armazenamento de resíduos, com ranhuras evitando o deslizamento, pinos de aço trefilado, temperado, zincado, acondicionado individualmente em caixa de papelão reforçada, contendo 1 unidade. Constar na embalagem: código de barras, validade, dados técnicos, modelo, marca e dados de identificação do fabricante.	UND	422	R\$ 410,93	R\$ 173.412,46
7.4	Perfurador de papel, 02 furos para até 10 folhas, margem de 12mm, espaço entre furos: 80mm, dimensões 116x59x39mm.	UND	1248	R\$ 20,86	R\$ 26.033,28
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07					R\$ 432.592,19

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	Papel carbono preto 220 x 330mm, caixa com 100 folhas. Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	CX	199	R\$ 88,47	R\$ 17.605,53
8.2	Papel vegetal a4 210 x 297mm 60 g/m ² bloco 50 folhas utilizado para copiar gráficos, desenhos e trabalhos escolares em geral. Constar na embalagem: marca, gramatura, formato, código de barras e dados de identificação do fabricante.	UND	93	R\$ 36,98	R\$ 3.439,14
8.3	Papel vergê a4 210 x 297mm branco 120grs pct 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, cnpj do fabricante.	PCT	21566	R\$ 25,96	R\$ 559.853,36
8.4	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo colorido, cor creme, gramatura 180 g/m ² , dimensões 660 x 960 mm.	UND	11063	R\$ 12,08	R\$ 133.641,04
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08					R\$ 714.539,07

LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	Pasta arquivo registrador az lombo largo 265 x 250 x 80mm pct 4 unid de lombada com marca litografada, confeccionada em papelão prensado contendo visor de papel com campo para inserir informações, acondicionado em pacote plástico contendo 4 unidades. Deverá o produto vir com gancho interno, trava abre e fecha medindo aproximadamente 65 mm de altura e protetor para as folhas de plástico resistente.	PCT	810	R\$ 39,96	R\$ 32.367,60
9.2	Pasta catálogo ofício 243 x 33mm com 100 plásticos grosso revestidos em plástico em pvc camurça 0,15 janela transparente, resistente, quatro presilhas de metal recicláveis nº 06.	UND	5730	R\$ 66,13	R\$ 378.924,90
9.3	Pasta catálogo ofício 243 x 33mm com 50 plásticos 4 furos em papelão revestido em	UND	3452	R\$ 37,58	R\$ 129.726,16

	plástico em pvc camurça 0,15, espessura grossa, resistente, quatro prendedores rosqueados de grande durabilidade, tamanho ofício.				
9.4	Pasta com aba e elástico azul 22,5 x 34cm 300 g/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² . O elástico deverá ser da mesma cor da pasta transpassada em ilhoses metálicos e abas internas com no mínimo de 5,5 cm, medindo 22,5 cm x 34 cm e a marca deverá ser em baixo relevo na parte de trás da pasta.	UND	4687	R\$ 4,18	R\$ 19.591,66
9.5	Pasta com ferragem diversas cores 22,5 cm x 33 cm 300grs laminado com polietileno 10 g/m ² , grampo trilho metálico de 80 mm com tratamento anti-oxidação, fixado internamente na pasta com ilhoses metálicos . Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca.	UND	2421	R\$ 4,22	R\$ 10.216,62
9.6	Pasta plástica em l 220 x 305mm cores variadas, com gravação dourada, solda reforçada e pontilhada, para acondicionar papel carta e a/4 220 mm de largura x 305 mm de comprimento.	UND	12460	R\$ 2,35	R\$ 29.281,00
9.7	Pasta plástica transparente com canaleta 235 x 330mm com abertura lateral medindo 25 mm para facilitar o acondicionamento de documentos, confeccionada em polipropileno. Conter as seguintes informações: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	UND	3230	R\$ 4,00	R\$ 12.920,00
9.8	Pasta polionda larga medidas aproximadas 55mm cristal na cor azul.	UND	3014	R\$ 13,46	R\$ 40.568,44
9.9	Pasta suspensa 361 x 240mm 200grs, espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta resistente com as seguintes informações impressas: código de barras, quantidade, marca, telefone do sac., código do produto e dados de identificação do fabricante.	UND	8861	R\$ 5,09	R\$ 45.102,49
9.10	Pasta sanfonada confeccionada em polipropileno, matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável, cor transparente. Indicada para uso no trabalho ou em casa, é ideal para separar e organizar documentos. Possui 31 divisões para organizar em ordem alfabética, mensal, numérica por assunto	UND	511	R\$ 103,63	R\$ 52.954,93

	ou qualquer ordem lógica, facilita a consulta e organiza as tarefas, pois unifica tudo em um único local. Contém 31 divisórias, acompanha etiquetas para identificação, matéria prima polipropileno, reciclável, leve, cor transparente, fechamento com elástico, espessura 0,70mm, dimensões 250x350 mm.				
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09					R\$ 751.653,80

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.1	Quadro branco, medindo 1,20 x 0,90m, moldura em alumínio com aparador de apagador.	UND	391	R\$ 169,53	R\$ 66.266,23
10.2	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 60cm, largura 40cm, finalidade: mural.	UND	374	R\$ 92,55	R\$ 34.613,70
10.3	Cavalete flip-chart com quadro branco, altura regulável.	UND	228	R\$ 350,26	R\$ 79.859,28
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10					R\$ 180.739,21

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO R\$ 7.322.858,45 (Sete milhões trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 30/2025
Processo Administrativo nº. 2310/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

A empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº por intermédio do seu representante legal, o Sr(a) portador(a) da Carteira de identidade nº..... e CPF nº, **DECLARA:**

- a)** Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b)** Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- c)** Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso XVII da Lei 14.133, de 2021;
- d)** Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021;
- e)** Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;
- f)** Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;
- g)** É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a

falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Por ser verdade, firma o presente.

....., de de2025.

Representante legal do licitante

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 30/2025
Processo Administrativo nº. 2310/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Av./Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, fax, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para o registro de preço para aquisição de material de escritório

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Almofada para carimbo de feltro, cor azul, nº 3, 70 x 110mm, isento de álcool, em estojo plástico resistente, composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. Constar na embalagem: código de barras, data de fabricação e validade, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante	UND	207		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.2	Almofada para carimbo de feltro, cor azul, nº 4, 100 x 150mm, isento de álcool, em estojo plástico resistente, composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. Constar na embalagem: código de barras, data de fabricação e validade, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante	UND	195		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.3	Almofada para carimbo de feltro,	UND	217		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	cor preta, nº 3, 70 x 110mm, isento de álcool, em estojo plástico resistente, composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. Constar na embalagem: código de barras, data de fabricação e validade, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante					
1.4	Almofada para carimbo de feltro, cor vermelha, nº 3, 70 x 110mm, isento de álcool, em estojo plástico resistente, composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. Constar na embalagem: código de barras, data de fabricação e validade, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante	UND	217		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.5	Apontador plástico com depósito transparente medindo aproximadamente 5,7cm x 2,3cm, em cores diversas, prático e ideal para uso em sala de aula. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono.	UND	4854		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.6	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 4,50 cm, altura 25 cm	UND	5253		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.7	Clips galvanizado nº 2, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem medindo 27 mm de comprimento x 7 mm de largura, acondicionado em caixão de papelão, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade, validade, instrução de armazenamento, composição, código de barras e dados de identificação do fabricante.	CX	5327		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.8	Clips galvanizado nº4 - caixa com 50 unidades fabricado com arame	CX	8651		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



	de aço com tratamento anti-ferrugem. Constar na embalagem: marca, quantidade, validade, instrução de armazenamento, composição, código de barras e dados de identificação do fabricante.					
1.9	Clips para papéis, número 6/0 em arame galvanizado 500grs em arame galvanizado, com 220 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante	CX	6641		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.10	Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado 500grs, com 180 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante	CX	1604		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.11	Colchete latonado nº 07 - 33mm x 4mm cabeça de 12 mm. Reembalado em embalagem plástica transparente constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade, dados de identificação	CX	1487		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.12	Colchete latonado nº 10 - 50mm x 5mm cabeça de 11mm reembalado em embalagem plástica transparente constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade e dados de identificação do fabricante.	CX	1512		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.13	Colchete latonado nº 13 ,65 mm de comprimento x 5 mm de largura duas pontas 65mmx5mm cabeça de 15mm. E reembalado em embalagem plástica transparente .	CX	1462		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.14	Elástico latex nº 18 pct 1000 gr.	PCT	404		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.15	Espiral para encadernação preto em pvc 12 mm para encadernar 70 folhas com espirais de 33 cm de comprimento e 56 espiras pcte com 50 unidades.	PCT	713		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.16	Espiral para encadernação preto em pvc 17 mm para encadernar 100 folhas com espirais de 33 cm de comprimento e 56 espiras pcte com 10 unidades	PCT	1588		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.17	Extrator de grampos tipo piranha com corpo em metal, sendo a área destinada ao manuseamento revestida de polipropileno em cores diversas, medindo 56 x 30 x 45, pesando 25 grs, com capacidade de extrair grampos nº 10, 24/6 e 26/6	UND	1463		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.18	Extrator de grampos, tipo espátula, comprimento 150mm, largura 15mm, tipo de grampo: 26/6, tratamento superficial: cromado	UND	1572		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.19	Fitolho de plástico, cor cinza, peso 1.200 g	UND	478		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.20	Grampo para grampeador 23/13, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	CX	3557		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.21	Grampo para grampeador 23/8, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	CX	5978		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.22	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades,	CX	2250		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	<p> acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.</p>					
1.23	<p> Molha dedo perfumada estojo 12 gramas indicado para o manuseio de papéis e cédulas de dinheiro por aumentar o grip entre o dedo e o papel, dificultando assim a propagação de fungos e bactérias. O produto deverá ser isento de glicerina, não tóxico e econômico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Constar na embalagem: marca, peso líquido, nº do lote, dados técnicos, composição, engenheiro responsável e número do seu respectivo crea, telefone do sac, validade do produto, código de barras, armazenamento e dados de identificação do fabricante.</p>	UND	722		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.24	<p> Percevejo latonados cor dourada cabeça estreita 10 x 8mm cx 100 unid de comprimento, acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.</p>	CX	376		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.25	<p> Régua em poliestireno cristal com escala milimétrica 30cm , 30cm x 2,5cm x 2mm de espessura. Deverá o produto ser embalado em filme plástico transparente. Constar na embalagem etiqueta contendo as seguintes informações: marca, quantidade e código de barras.</p>	UND	1378		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.26	<p> Saco plástico ofício 4 furos aproximadamente 0,10mm embalagem com 100 un.</p>	PCT	20801		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
1.27	<p> Saco plástico 230x310mm, caixa</p>	CX	877			

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	com 100 unidades.				
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 01 POR EXTENSO.					

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Tinta para carimbo na cor azul sem óleo, frasco plástico, 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto: dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	UND	172		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
2.2	Tinta para carimbo na cor preta sem óleo, frasco plástico, 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto: dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	UND	152		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
2.3	Tinta para carimbo na cor vermelha sem óleo, frasco plástico, 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto: dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	UND	142		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ XXXX,XX

VALOR TOTAL DO LOTE 02 POR EXTENSO.

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Bloco auto adesivo para anotações 38mm x 50mm - 4 unidades de 100 folhas cada.	UND	2257		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.2	Bloco auto adesivo para anotações 38mm x 51mm - 4 unidades de 100 folhas cada.	UND	1871		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.3	Bloco auto adesivo para anotações 76mm x 102mm - 4 unidades de 100 folhas cada.	UND	4061		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.4	Bloco de notas autoadesivo. Contém 100 folhas, formato 76x76mm, cor amarelo.	UND	4147		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.5	Etiqueta auto adesiva branca, formato a5, medindo 50 mm x 100 mm indicada uso manual, computador deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade, dados de identificação do fabricante.	PCT	1664		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.6	Etiqueta auto-adesiva cor amarelo, formato redondo, 12mm indicada para uso de identificação ou lacres. o produto deverá vir embalado em envelope de fácil abertura com fechamento através de selo de segurança. Deverá constar na embalagem: marca modelo, quantidade, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 210 unidades.	PCT	1145		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.7	Etiqueta auto-adesiva cor azul, formato redondo, 12mm indicada para uso de identificação ou lacres. o produto deverá vir embalado em envelope de fácil abertura com fechamento através de selo de segurança. Deverá constar na embalagem: marca modelo, quantidade, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 210 unidades.	PCT	1192		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.8	Etiqueta auto-adesiva cor preto, formato redondo, 12mm	PCT	252		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	indicada para uso de identificação ou lacres.o produto deverá vir embalado em envelope de fácil abertura com fechamento através de selo de segurança. Deverá constar na embalagem: marca modelo, quantidade, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 210 unidades.					
3.9	Etiqueta auto-adesiva cor vermelho,formato redondo, 12mm indicada para uso de identificação ou lacres.o produto deverá vir embalado em envelope de fácil abertura com fechamento através de selo de segurança. Deverá constar na embalagem: marca modelo, quantidade, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 210 unidades.	PCT	1052		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.10	Etiqueta ink-jet/laser a4 auto adesiva cor branca 25.4mm x 66,7mm. Pacote com 10 folhas, com 30 etiquetas por folha. Deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante.	CX	1640		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.11	Etiqueta ink-jet/laser a4 auto adesiva cor branca 33.9mm x 101,6mm. Caixa com 100 folhas, com 14 etiquetas por folha. Deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante.	PCT	1613		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.12	Etiqueta ink-jet/laser a5 -q3465 multiuso,cor branca 34 mm x 64 mm com fechamento através de selo de segurança auto adesivo. Deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante.	PCT	1063		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.14	Etiqueta ink-jet/laser a5 -q35105 multiuso, cor branca 35 mm x 105	PCT	1603		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



	mm com fechamento através de selo de segurança auto adesivo,deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 60 unidades.					
3.15	Marcador de página adesivo de papel medidas aproximadas 13 mm x 65 mm – contendo no mínimo 140 folhas .	PCT	1807		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
3.16	Etiqueta ink-jet/laser a5 multiuso,cor branca 34 mm x 65 mm com fechamento através de selo de segurança auto adesivo. Deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 120 etiquetas.	PCT	953		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 03 POR EXTENSO.						

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Borracha branca macia nº 40, 34x22x8,5mm, indicada para apagar escritas à lápis, o produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência.	UND	4175		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.2	Caneta esferográfica azul com carga removível escrita média, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. o refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. deverá constar na embalagem do produto: selo do inmetro, prazo de	CX	6352		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	validade, código de barras, dados de identificação do fabricante.caixa com 50 unidades.					
4.3	Caneta esferográfica preta com carga removível escrita média, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. o refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. deverá constar na embalagem do produto: selo do inmetro, prazo de validade, código de barras, dados de identificação do fabricante. caixa com 50 unidades.	CX	2143		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.4	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na cor vermelha, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. acondicionada em caixa de papelão, contendo 50 unidades. composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. o refil deverá constar na embalagem do produto: selo do inmetro, prazo de validade, código de barras, dados de identificação do fabricante	CX	1706		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.5	Capa para encadernação a4 210 x 297mm preto espessura 0,30mm produzida em material resistente tipo polipropileno	UND	10916		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.6	Capa para encadernação a4 210 x 297mm transparente espessura 0,30mm produzida em material resistente tipo polipropileno	UND	10916		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.7	Cola bastão, 36 grs no formato oval podendo ser utilizada no lar, no escritório e na escola para colagem de papel, cartolina, fotos e similares sem enrugam o papel,	UND	2023		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	proporcionando resultado rápido e limpo. O produto deverá ser atóxico e inodoro e constar em sua embalagem marca e dados do fabricante.					
4.8	Cola branca 500 ml com bico dosador, composta por adesivo vinílico disperso em água na cor branca, com média viscosidade proporcionando após a secagem alta resistência ao descolamento. O produto deverá ser indicado para aplicação em colagens de madeiras, laminados plásticos, papel, papelão e materiais porosos em geral, podendo ser utilizado em processos convencionais de colagem (prensagem a frio ou a quente.)	UND	405		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.9	Cola branca à base de água 40gr com bico dosador, não tóxico, composto de pvac, aspecto líquido viscoso na cor branca. O produto deverá ser utilizado em superfícies como: couro, madeira tecido e papel, proporcionando rápido efeito, podendo ser lavável. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante, conteúdo, código de barras, instruções de uso, composição, precauções, telefone do sac, selo de segurança do inmetro e data de validade.	UND	1354		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.10	Corretivo em fita 5mm x 6m.	UND	1617		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.11	Corretivo líquido a base de água, conteúdo 18 ml, indicado para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel embutido, constar na embalagem do produto: marca, código de barras, validade, simbologia de embalagem reciclável, composição, produto não recomendável para menores de 3 anos de idade, selo do inmetro, iqb e dados de identificação do fabricante.	UND	1336		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.12	Estilete largo, com corpo de	UND	2358		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	acrílico medindo 133 mm x 25 mm lâmina 100mmx18mm sistema de trava em plástico resistente de cores sortidas medindo 35 mm x 15 mm fechado e 42 mm x 15 mm aberto, constar na embalagem: marca código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.					
4.13	Lápis preto nº 2 produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, graduação nº2b, resondo ou sextavado.	UND	104938		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.14	Marca texto amarelo fluorescente com ponta de 4 mm, base plástica medindo 122 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro, com marca litografada e tampa abre e fecha, acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 12 unidades. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corantes e aditivos. Constar na embalagem: marca código de barras, composição, fabricação e validade do produto, número do lote e dados de identificação do fabricante.	CX	3851		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.15	Marca texto laranja tinta fluorescente, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 mm. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, marca, telefone do sac, selo de valorização do produto nacional, código de barras, data de fabricação e validade.	UND	7343		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.16	Marcador quadro branco, material plástico, tipo ponta náilon, cor azul, tinta removível	UND	3340		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.17	Marcador quadro branco, material plástico, tipo ponta náilon, cor preta, tinta removível	UND	3308		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.18	Marcador quadro branco, material plástico, tipo ponta náilon, cor vermelha, tinta removível	UND	588		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.19	Pincel atômico azul com tinta permanente a base de álcool, recarregável, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras	UND	1783		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.20	Pincel atômico preto com tinta permanente a base de álcool, recarregável, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	UND	1830		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.21	Pincel atômico vermelho com tinta permanente a base de álcool, recarregável, na cor vermelho, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	UND	1334		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.22	Tesoura com ponta arredondada 13cm medindo aproximadamente 13 cm de comprimento, tipo escolar, com lâmina de metal fixada por meio de rebite, cabo anatômico de polipropileno. Em sua embalagem deverá constar marca, quantidade, referência e	UND	4482		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	código de barras.					
4.23	Tesoura multiuso de alta precisão 21cm, composta por lâminas de aço inoxidável, com cabo de plástico resistente no formato anatômico, a fim de proporcionar ao usuário conforto e encaixe perfeito para as mãos. Para uso em escritório ou uso escolar, medindo 21cm, para uso de adultos. O produto deverá ser embalado individualmente em blister de plástico e papelão, contendo dados de identificação do fabricante, marca, dimensão e referência.	UND	2021		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.24	Caneta marcador para cd e dvd preta, seu traçado deverá ter 2mm de largura com precisão e secagem rápida, ponta medindo 5mm de comprimento, tampa com haste para fixação em bolso, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e cor. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, solventes, pigmentos e ativos. Constando, marca, dados de identificação do produto, indicações de armazenamento, validade e procedência.	UND	1182		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
4.25	Caneta hidrográfica contendo 12 unidades em cores diferentes, ponta de poliéster, corpo opaco ou brilhante, ponta média resistente que não acalca, tinta lavável, com diâmetro mínimo de 08 mm e comprimento de 140 mm, a tampa deve ser ventilada. A barra interna da canetinha deverá possuir construção uniforme, ser isenta de impurezas, apresentarem boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, azul e marrom. Composição resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Indicada para	UND	657		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do inmetro.					
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 04 POR EXTENSO.					

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	Caderno brochura pequeno ¼ capa dura costurado 48 fls 140mmx200mm, miolo papel 56g/m² com pautas e margem azuis, capa e contra-capas 120g/m² papelão 690g/m² e guarda 120 g/m², produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com aplicação de verniz na capa. Deverá constar na capa selo do inmetro, sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt.	UND	1237		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.2	Caderno protocolo de correspondência capa dura com 100 fls 160 x 220mm confeccionado em papelão de 0,725 g/m², revestido em papel couche 115 g, guarda interna de papel 120 g, miolo de papel 56 g/m². constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em plástico transparente.	UND	1137		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.3	Caderno universitário capa dura 10 x 1 matéria, espiral 200 fls. Formato 200 mm x 275 mm, miolo papel 56g/m² com pautas azuis, folha de planejamento 63 g/m², capa e contra-capas 120g/m² papelão 770g/m² e forro 120 g/m², produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas	UND	724		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	pré-consumo), com aplicação de verniz na capa e espiral galvanizado de 1mm com acabamento coil-lock. Deverá constar na capa selo do inmetro, sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT.					
5.4	Envelope kraft 80 g/m ² 260 x 360mm tipo saco com aba na cor parda. O produto deverá vir com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento. Caixa com 250 unidades.	CX	2018		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.5	Livro ata capa-dura preto 100folhas 206 x 300mm revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m ² , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	UND	5580		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.6	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas: 100 fl, gramatura: 75 g/m ² , comprimento: 297mm, largura: 210mm.	UND	3399		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.7	Bloco flip-chart, destacável 640 mm x 880 mm, 50 folhas. Constar na embalagem: etiqueta com código de barras, formato, quantidade e dados de identificação do fabricante.	UND	638		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.8	Agenda índice telefônico comercial, capa dura espiral 210 x	UND	173		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	139 mm 80 folhas, usado para manter seus contatos profissionais e organizar o seu dia a dia, prático, com capa de design arrojado e índice alfabético de a à z, capa em papel couché, possuindo separador alfabético na borda da página e na parte interna do produto possuindo uma bolsa plástica transparente. Constar na página inicial: marca, código de barras, referência, formato, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.					
5.9	Caixa correspondência tres divisórias em acrílico resistente sem abertura articuláveis, totalmente imovel tipo 3 andares fixos. 340 x 260 x 45mm, unidas através de presilhas plásticas medindo 90 x 20mm composta por 12 rebites em sua totalidade, afim de proporcionar uma melhor fixação, altura das tres bandeijas aproximadamente 205mm. Deverá conter em sua base nome do fabricante em alto relevo.	UND	1310		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.10	Organizador de mesa cor fumê, com bloco de papel, produzido em material plástico resistente tipo poliestireno, contendo 3 compartimentos, para acomodar canetas, lápis, clips e papéis de lembrete. O produto deverá atender as seguintes especificações: sua base deverá ser em formato ovalado sem pontas evitando acidentes ao usuário, apresentar marca impressa em alto relevo, conter 4 pinos sobressalente evitando riscos, medindo de comprimento 230 mm x largura central de 78 mm, compartimento de canetas medindo 85 mm de altura, compartimento de papel medindo 52 mm de altura, compartimento de clips 40 mm de altura. O bloco de papel deverá acompanhar o produto, ser envolvido em cinta de	UND	1357		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
 Secretaria da Fazenda
 Departamento de Licitações e Compras



	papel contendo 200 folhas, com dados do produto, código de barras e referência. Acondicionado individualmente em caixa de papelão contendo dados de identificação do produto, procedência, telefone de atendimento ao consumidor e marca.					
5.11	Prancheta de eucatex 332 x 228mm com prendedor de aço, medindo 95 mm de comprimento x 63 mm de altura e marca impressa no corpo. Constar na embalagem: código de barras e marca.	UND	1660		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.12	Quadro branco, medindo 1,20 x 0,90m, moldura em alumínio com aparador de apagador.	UND	391		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.13	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 60cm, largura 40cm, finalidade: mural.	UND	374		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.14	Cavalete flip-chart com quadro branco, altura regulável.	UND	228		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.15	Porta folha de parede/porta vertical em acrílico 2mm. Folha A4.	UND	461		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
5.16	Aplicador manual de filme stretch.	UND	302		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 05 POR EXTENSO.						

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	Fita adesiva cristal 12mm x 65m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc.	UND	3459		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.2	Fita adesiva cristal 48mmx50m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas,	UND	9144		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	reparos, identificações, vedações, etc.					
6.3	Fita adesiva dupla face, transparente medindo 12 mm x 10 m sendo indicada para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, montagens, usos gerais para decoração em estúdios de arte ou agências de propaganda e emendas de bobinas. O produto deverá atender a seguinte composição: filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados e papel siliconizado antiaderente tratado de ambos os lados.	UND	3947		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
6.4	Fita crepe 19mm x 50m utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	UND	4281		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 06 POR EXTENSO.						

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Grampeador metálico 26/6 cap. 25fls com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6, e capacidade mínima para grampear 25 folhas. Dimensão da base 13,5 cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado individualmente em caixa com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca dados do produto, código de barras.	UND	6067		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



7.2	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 100 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/8.	UND	159		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.3	Perfurador de papel 115 x 240 x 260mm abertura de 12mm cap. 100fls com capacidade para até 100 folhas, nas seguintes dimensões: 115 mm de largura x 240 mm de comprimento x 260 mm de altura, abertura de 12 mm, distância entre os furos de 80 mm, distância da margem 8 mm, peso 3,2 kg, base e cabo de ferro fundido, apoio removível de plástico reciclável, para o armazenamento de resíduos, com ranhuras evitando o deslizamento, pinos de aço trefilado, temperado, zincado, acondicionado individualmente em caixa de papelão reforçada, contendo 1 unidade. Constar na embalagem: código de barras, validade, dados técnicos, modelo, marca e dados de identificação do fabricante.	UND	422		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
7.4	Perfurador de papel, 02 furos para até 10 folhas, margem de 12mm, espaço entre furos: 80mm, dimensões 116x59x39mm.	UND	1248		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 07 POR EXTENSO.						

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	Papel carbono preto 220 x 330mm, caixa com 100 folhas. Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	CX	199		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
8.2	Papel vegetal a4 210 x 297mm 60 g/m² bloco 50 folhas utilizado para copiar gráficos, desenhos e trabalhos escolares em geral. Constar na embalagem: marca, gramatura, formato, código de barras e dados de identificação do	UND	93		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	fabricante.					
8.3	Papel vergê a4 210 x 297mm branco 120grs pct 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, cnpj do fabricante.	PCT	21566		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
8.4	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo colorido, cor creme, gramatura 180 g/m ² , dimensões 660 x 960 mm.	UND	11063		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 08 POR EXTENSO.						

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	Pasta arquivo registrador az lombo largo 265 x 250 x 80mm pct 4 unid de lombada com marca litografada, confeccionada em papelão prensado contendo visor de papel com campo para inserir informações, acondicionado em pacote plástico contendo 4 unidades. Deverá o produto vir com gancho interno, trava abre e fecha medindo aproximadamente 65 mm de altura e protetor para as folhas de plástico resistente.	PCT	810		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.2	Pasta catálogo ofício 243 x 33mm com 100 plásticos grosso revestidos em plástico em pvc camurça 0,15 janela transparente, resistente, quatro presilhas de metal recicláveis nº 06.	UND	5730		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.3	Pasta catálogo ofício 243 x 33mm com 50 plásticos 4 furos em papelão revestido em plástico em pvc camurça 0,15, espessura grossa, resistente, quatro prendedores rosqueados de grande durabilidade, tamanho ofício.	UND	3452		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.4	Pasta com aba e elástico azul 22,5 x 34cm 300 g/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² . O	UND	4687		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

	elástico deverá ser da mesma cor da pasta transpassada em ilhoses metálicos e abas internas com no mínimo de 5,5 cm, medindo 22,5 cm x 34 cm e a marca deverá ser em baixo relevo na parte de trás da pasta.					
9.5	Pasta com ferragem diversas cores 22,5 cm x 33 cm 300grs laminado com polietileno 10 g/m ² , grampo trilho metálico de 80 mm com tratamento anti-oxidação, fixado internamente na pasta com ilhoses metálicos . Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca.	UND	2421		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.6	Pasta plástica em l 220 x 305mm cores variadas, com gravação dourada, solda reforçada e pontilhada, para acondicionar papel carta e a/4 220 mm de largura x 305 mm de comprimento.	UND	12460		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.7	Pasta plástica transparente com canaleta 235 x 330mm com abertura lateral medindo 25 mm para facilitar o acondicionamento de documentos, confeccionada em polipropileno. Conter as seguintes informações: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	UND	3230		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.8	Pasta polionda larga medidas aproximadas 55mm cristal na cor azul.	UND	3014		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.9	Pasta suspensa 361 x 240mm 200grs, espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta resistente com as seguintes informações impressas: código de barras, quantidade, marca, telefone do sac., código do produto e dados de identificação do fabricante.	UND	8861		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX
9.10	Pasta sanfonada confeccionada em polipropileno, matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável, cor transparente.	UND	511		R\$ XX,XX	R\$ XXX,XX

Indicada para uso no trabalho ou em casa, é ideal para separar e organizar documentos. Possui 31 divisões para organizar em ordem alfabética, mensal, numérica por assunto ou qualquer ordem lógica, facilita a consulta e organiza as tarefas, pois unifica tudo em um único local. Contém 31 divisórias, acompanha etiquetas para identificação, matéria prima polipropileno, reciclável, leve, cor transparente, fechamento com elástico, espessura 0,70mm, dimensões 250x350 mm.					
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R\$ XXXX,XX
VALOR TOTAL DO LOTE 08 POR EXTENSO.					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$, (por extenso).

- 1- Os preços ofertados tem como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, após a entrega do material, pela unidade recebedora. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre a prestação de serviço.
- 2- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura do envelope "PROPOSTA".
- 3- Apresentamos nossos dados bancários:

NOME DO BANCO Nº

NOME DA AGÊNCIA Nº

NÚMERO DA CONTA

 Nome e Cargo

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Local, _____ de _____ de 2025.
 (assinatura do responsável pela empresa)
 Nome – Cargo

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº. 30/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2310/2025

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito Sr. José Roberto da Silva, portador do RG nº. 152569455- e CPF nº. 01514635810 e a Secretária de _____, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº. 14.131/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual aquisição de material de escritório, em atendimento à Secretaria de Administração Geral, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com o item do ANEXO I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os lotes que constam do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de escritório, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de

Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da Ata, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal nº. 14.131/2021.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata as Secretarias requisitantes, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade ao registro de preços para aquisição de material de escritório.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da autorização de fornecimento expedida pelas Secretarias requisitantes.

4.2. A Prefeitura poderá modificar o local de execução do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

4.2.1. Ocorrendo o descrito no Item **4.2** a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “e-mail”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. Às Secretarias solicitantes caberão o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

a. Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b. Definitivamente, após 05 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

- 4.8.** Constadas quaisquer irregularidades no material, as Secretarias requisitantes, poderão:
- 4.8.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 4.8.2.** Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 4.8.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 4.8.4.** A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
- 4.9.** O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.
- 4.10.** Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.
- 4.11.** Às Secretarias requisitantes receberão o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1.** O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pelas Secretarias requisitantes.
- 5.2.** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.
- 5.3.** Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.
- 5.4.** Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a.** Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b.** Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d.** Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a.** Greve geral;
- b.** Calamidade pública;
- c.** Interrupção dos meios de transportes;
- d.** Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e.** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021, a contratada que:

8.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;

8.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro;

8.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;

8.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro;

8.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 13.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções;

8.9. Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº. 14.133, de 2021);

8.10. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 12.2, 12.3, 12.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

8.11. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

8.12. O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

8.13. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.14. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.15. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.16. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro.

8.17. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº. 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

8.18. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.19. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº. 14.133/2021.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, _____ de _____ de _____ 2025.

Prefeitura do Município de Carapicuíba
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

Secretaria Requisitante

Testemunhas

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
123/06 E ART. 4º DA LEI 14.133/21**

À
Prefeitura do Município de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 30/2025
Processo Administrativo nº. 2310/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

A _____(nome da licitante)_____, empresa de pequeno porte por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, e pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, bem como ter assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovação da regularidade fiscal caso haja alguma restrição, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma hipótese do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

(Local) _____, (data)

(Assinatura do Representante Legal)

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.